

## PORTARIA Nº 013/2003

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de uso de suas atribuições estatutárias,

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de referentes à contratação de serviços técnicos profissionais de elaboração de estudos e projetos voltados para o econômico e social do Município de Vitória, processo administrativo nº 491/2003.

Art. 2º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 3.883/94, a servidora Tatiana Bicalho para a presidência da referida Comissão, bem como de membros os empregados Juliana Nunes de Menezes e Cassia Oliveira Sampaio.

Art. 3º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Cláudia Maria Calmon Nogueira da Gama.

Art. 4º - Designar para secretariar os trabalhos o funcionario Luziana dos Santos Oliveira.

3

\_



**Art. 5º** - Os componentes da Comissão Provisória de **Licitação** farão jus à gratificação pelo período de realização do **certame**, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:

Presidente	R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico	
Secretária	R\$147,82

Parágrafo Único — O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitado.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria inicio na data de sua assinatura e término na data do ato de mologação do certame, praticado pela autoridade administrativa sucesor.

Vitória, 01 de julho de 2003.

Evandro Barreira Milet Diretor Presidente da CDV

Arnaldo Oliveira Castor Filho
Diretor Administrativo/Financeiro da CDV